



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3777/2023, que “altera o art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer regras referentes à fixação de valor mínimo de indenização em favor do ofendido, a fim de reparar os danos causados pela infração”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante projeto que busca regulamentar as indenizações e reparações de danos derivados de atos violentos tratados na esfera penal. Objetiva, também, economia processual, evitando que a vítima tenha que recorrer a estância cível para receber as indenizações notórias em caso de crime.

O projeto visa à rapidez nas demandas e a facilitar o acesso das vítimas à justiça.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF261544785078, em ordem cronológica:

1. Sen. Zenaide Maia
2. Sen. Weverton
3. Sen. Efraim Filho
4. Sen. Eliziane Gama
5. Sen. Damares Alves
6. Sen. Margareth Buzetti
7. Sen. Leila Barros
8. Sen. Dr. Hiran
9. Sen. Paulo Paim